

COMUNICADO – SETOR DE TRANSPORTE DE CARGAS – SUSPENSÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO PARA TREINAMENTO

O Sindicato dos Empregados em Escritórios no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veículo Zero Km do Grande ABCD e Regiões **COMUNICA** que não chegou em um acordo com o sindicato patronal, SETRANS, para que fosse firmado aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho possibilitando a suspensão de contrato de trabalhos para treinamento, uma vez que o sindicato patronal comunicou a decisão de encerrar negociações em 27.05.2020.

Informamos que permanecemos à disposição para negociação, seja por intermédio do sindicato patronal, seja diretamente com as empresas do setor, para viabilizar a adoção desta ou de qualquer outra medida necessária à preservação de empregos e da atividade econômica no setor de transporte de cargas.

Por fim, relembramos que as empresas do setor tem à disposição a possibilidade de suspensão de contratos de trabalho nos termos da MP 936/2020 e do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho já firmado, assim como a adoção de férias coletivas, adiantamento de períodos de férias e feriados, home office, banco de horas e redução proporcional de jornada e salários.

Santo André, 01 de junho de 2020

JOAQUIM FRANCISCO
Presidente